Em 01 de setembro de 2011, na sede do CERESTA, a partir das 16h00 aconteceu a 1ª Reunião com a Representante do Espólio de Rodolfo Camphora, para tratar da Regularização de Loteamento, localizado no Bairro São Benedito, nesta cidade, com a presença desta Subscritora, Assessora de Planejamento, a Sra. Mara Selma Camphora Santos, o Engenheiro Sérgio Antonio de Almeida, a Representante dos proprietários de lotes, Elza Cristina Teodoro e do Assessor Parlamentar, Donizete José Galhardo. A reunião foi iniciada com as explicações da Loteadora e do Engenheiro sobre as questões que inviabilizaram a regularização do Empreendimento. A Assessoria de Planejamento expôs sobre a necessidade de remanejamento de lotes, localizados na área de APP, posicionamento aferido junto ao Programa Cidade Legal, bem como sobre a necessidade de demarcar área institucional e área verde, em uma proposta de Regularização do Loteamento. A Sra. Mara Selma Camphora Santos manifestou sua concordância com as condições impostas. Ficou fixado prazo de 30 dias para apresentação, pela Loteadora e pelo Engenheiro, de proposta de projeto, contendo o remanejamento dos lotes em área de APP, a delimitação de área institucional e área verde, para ser apresentada como proposta em reunião que será realizada com os Adquirentes de Lotes. No mesmo prazo, o Engenheiro juntará ao procedimento de regularização toda a documentação referente à área objeto da regularização. A Prefeitura Municipal levantará eventuais débitos de IPTU, oriundos dos lotes, a fim de repassar à Loteadora. Estando todos de acordo, a presente ata foi lida e assinada pelos presentes. São Luiz do Paraitinga, 01 de setembro de 2011. Eu, CRISTIANE APARECIDA DE PAIVA BITTENCOURT, lavrei a presente ata que segue aprovada e assinada por todos.::::::